



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes Nº 45 Centro - Tel (11) 4037-1388 / CNPJ. 00.136.452/0001-03

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Ao 17º dia do mês de setembro de dois mil e vinte quatro (17/09/2024), na sede da Câmara Municipal de Pedra Bela, Estado de São Paulo, às 18:00 horas, sob a presidência da Vereador Daniel Marciano Basílio, presentes os demais Srs. Vereadores e interessados, conforme registro constante da folha de presença anexa, que fica fazendo parte integrante desta, iniciaram-se os trabalhos, cuja pauta é a análise do **Projeto de Lei nº 31/2024**, que **“Estabelece as Diretrizes a serem observadas na Elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2025 e dá outras providências”**; foi discorrido a respeito das informações consubstanciadas na propositura sob análise, esclarecendo aos presentes de forma mais minuciosa o que o Poder Executivo pretende realizar no âmbito do Município de Pedra Bela no exercício financeiro de 2025. Estando os presentes satisfeitos com os esclarecimentos apresentados, deu-se por encerrados os trabalhos. NADA MAIS. Para constar, eu _____ (Welinton Ferreira de Miranda) Diretor da Secretaria, lavrei a presente ata e a subscrevo. =====

Ver. Vanderlei Lopes da Silva
Presidente da Câmara

